

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 Não será realizado atendimento por telefone ou presencialmente, somente via e-mail.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	03/01/2024 a 14/01/2024
Requisição de atendimento diferenciado	Até 14/01/2024
Pagamento	Até 15/01/2024
Divulgação da concorrência	17/01/2024
Divulgação do local da Prova Objetiva	19/01/2024
Prova Objetiva	21/01/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	22/01/2024
Recursos	23/01/2024
Resultado dos Recursos – Gabarito Pós-recurso	26/01/2024
Resultado Prova Objetiva	29/01/2024
Convocação da Etapa Prática – Estudo de Caso	30/01/2024
Convocação da Etapa Prática – Micro Aula	30/01/2024
Convocação da Etapa Prática – Robótica	30/01/2024
Etapa Prática – Estudo de Caso	01/02/2024
Etapa Prática – Micro Aula	02/02/2024 a 07/02/2024
Etapa Prática – Robótica	02/02/2024 a 07/02/2024
Resultado da Etapa Prática – Estudo de Caso	08/02/2024
Resultado da Etapa Prática – Micro Aula	08/02/2024
Resultado da Etapa Prática – Robótica	08/02/2024
Convocação para as Entrevistas	09/02/2024
Entrevistas	15/02/2024 à 19/02/2024
Resultado Final	20/02/2024

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **03/01/2024 a 14/01/2024 até às 23h59**, podendo ser prorrogadas a critério do SESI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4 Os candidatos com deficiência, nos termos do presente comunicado, irão concorrer ao espaço ocupacional divulgado em igualdade com os demais candidatos.

3.5 As pessoas que se declararem com deficiência, classificadas e aprovadas no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SESI/MA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do espaço ocupacional e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

3.6 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do espaço ocupacional, será eliminada do processo seletivo.

3.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas deverá entrar em contato através do e-mail seletivo@fiema.org.br até a data limite sendo o último dia de inscrição e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada) com o máximo de 120 dias da data de envio, que justifique o atendimento especial solicitado, junto com o Anexo IV desse documento.

3.8 Após o encerramento das inscrições a solicitação de atendimento diferenciado não será aceita.

3.9 O prazo máximo para solicitação de atendimento diferenciado é até o dia **14/01/2024**.

3.10 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferida ou indeferida.

3.11 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site caso ocorram.

3.12 Taxas de Inscrição:

- **Nível Médio: R\$ 70,00**
- **Nível Superior: R\$ 90,00**

3.13 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.14 O candidato não poderá realizar a troca do seu cargo após a escolha no sistema. Portanto, fica a critério e responsabilidade do candidato a escolha do cargo que ele irá concorrer.

3.15 Não haverá possibilidade de mudança de vaga ou cidade em nenhum momento do processo seletivo.

3.16 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade em que a vaga está sendo ofertada, sujeito a alteração se houver interesse em mudança por parte do SESI/IEL.

3.17 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago.

3.18 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

3.19 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **14/01/2024**.

3.20 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento de **15/01/2024**.

- 3.21 A partir do dia **17/01/2024** o candidato poderá conferir, no painel, a listagem com concorrência de inscritos por cargo.
- 3.22 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos ou efetuados até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.
- 3.23 Qualquer pagamento feito após o prazo limite de recebimento não será reembolsado.
- 3.24 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste documento, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 3.25 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SISTEMA FIEMA é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.
- 3.26 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SESI/MA somente será permitida, desde que ele possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.
- 3.27 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.
- 3.28 Ex-colaborador demitido sem justa causa deverá aguardar o decurso do prazo de 06 (seis) meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

4 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL
SUORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Ensino médio completo e habilitação profissionalizante em elétrica e/ou áreas afins. Experiência mínima de 6 meses em serviços de instalações elétricas preventiva e corretiva. Desejável conhecimento em serviços de manutenção predial civil (Hidráulica, sanitário, pintura, reparos em geral e afins).
SUORTE TÉCNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL	Ensino Médio Completo e Diploma em Curso Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário. Registro no Conselho Regional de Odontologia. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (MANUTENÇÃO)	Ensino Superior Completo em qualquer área de atuação com diploma reconhecido pelo MEC. Desejável curso técnico em Eletromecânica. Experiência mínima de 6 meses em rotinas correlatas à Manutenção Corretiva e Preventiva de Refrigeração e Gestão de Contratos. Conhecimentos em rotinas administrativas, elaboração de relatórios técnicos, elaboração de planilhas e orçamentos, análise de documentação técnica.
ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE T.I.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e Diploma de curso Técnico em Informática ou na área de Tecnologia da informação, com carga horária mínima de 1.000 horas. Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses como Assistente de Tecnologia da Informação ou afins.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ensino Religioso ou Licenciatura em Ciências da Religião ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63,

	Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	Licenciatura plena em Pedagogia, com pós-graduação em Gestão Educacional, Supervisão e Orientação ou Pós similar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO	Graduação em Pedagogia, com especialização ou pós-graduação em Psicopedagogia, realizada em Instituição de Ensino Superior, reconhecida e credenciada pelo MEC. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA NATUREZA	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, Biologia ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Licenciatura Plena em Pedagogia. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA	Licenciatura em História ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE ROBÓTICA	Ensino Médio Completo com Cursos Técnicos em Eletrotécnica, Eletromecânica, e Técnico em Automação Industrial. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em curso de Formação Pedagógica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – LDB e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 02/2019). Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	Graduação em Administração, Comunicação Social ou Marketing, Carteira de Habilitação “B”. Experiência mínima de 06 (seis) meses em vendas de serviços.

4.1 Para fins de comprovação da experiência profissional o candidato **deverá** apresentar os seguintes documentos:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) *ou* Contrato de Prestação de Serviços *ou* Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser *reconhecida firma*, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.
- No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.2 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.3 Para fins de comprovação da escolaridade **deverá** ser apresentado diploma do referido curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

4.4 As comprovações de experiência e/ou escolaridade poderão ser exigidas em qualquer momento do processo seletivo, bem como no momento da efetivação dos aprovados finais. O candidato que não comprovar suas experiências e/ou escolaridade será eliminado do processo seletivo.

4.5 Caso o candidato não apresente corretamente as comprovações de experiência e/ou formação poderá ser eliminado do processo seletivo imediatamente.

5 Distribuição dos cargos

Nível Médio:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ROSÁRIO	SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$ 2.138,20
SÃO LUÍS	SUPORTE TÉCNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$ 1.738,56
SÃO LUÍS	ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE T.I.	2	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$ 2.478,76
SÃO LUÍS	ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE ROBÓTICA	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$ 2.478,76

Nível Superior:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (MANUTENÇÃO)	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$3.861,83
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO RELIGIOSO	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 65 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	3	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA	3	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	4	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$3.861,83
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO	2	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$4.611,23
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA	1	PRAZO DETERMINADO (5 MESES)	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$22,91 POR HORA
SÃO LUÍS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$32,67 POR HORA
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	1	PRAZO INDETERMINADO	220 HORAS/MÊS	R\$3.861,83

5.1 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

5.2 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

5.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível durante o período de validade do processo seletivo (item 13.9), obedecendo à ordem classificatória (item 10), conforme a necessidade e interesse do SESI/MA.

5.4 As principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

6 ETAPA OBJETIVA

6.1 O candidato terá acesso ao local da Prova Objetiva na área do inscrito a partir do dia **19/01/2024** na área do inscrito no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>.

6.2 O cargo de **SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** estará isento da Prova Objetiva e os candidatos aprovados na Etapa Pagamento seguirão para a Etapa Prática – Estudo de Caso.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação da convocação para as provas no Painel. A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar por parte do IEL, o candidato não poderá alegar desconhecimento de qualquer informação por conta de não receber as comunicações ou avisos por e-mail.

6.4 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada, de forma presencial. O local de prova estará disponível no site conforme cronograma, recomendamos ao candidatos ir ao local um dia antes para conhecer o seu local de prova e evitar transtornos.

6.5 Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva no local indicado no site, munidos exclusivamente de carteira de identidade, e caneta azul ou preta de material transparente. Não será permitido o uso de outros materiais durante a prova.

6.6 A prova será no dia **21/01/2024** às **09h00** da manhã tendo duração de 03 (três) horas. Os portões abrirão às **08h00** e fecharão às **08h30**, não sendo permitida a entrada após esse horário.

6.7 O candidato só poderá se retirar do local de prova após uma hora do seu início de aplicação.

6.8 Será liberada a ida do candidato ao banheiro acompanhado de fiscal volante somente após uma hora do início da aplicação. Por motivo de segurança somente os candidatos que estiverem realizando a prova objetiva poderão utilizar os banheiros do prédio.

6.9 Não serão permitidos para uso durante a execução da prova: equipamentos eletrônicos, celulares, smartphones, relógios, calculadoras, lápis e borracha.

6.10 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

6.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.12 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.13 Os documentos virtuais serão aceitos somente com a devida comprovação de autenticidade e logados no aplicativo de origem. Recortes de tela, prints, fotos, digitalização ou gravação não serão aceitos.

- 6.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos virtuais, somente documentos físicos.
- 6.15 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.
- 6.16 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo I.
- 6.17 A Prova Objetiva será composta de:
- 25 (vinte e cinco) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 3,6 (três vírgula seis) pontos, totalizando 90,0 (noventa) pontos;
 - 5 (cinco) questões de conhecimento básico em informática, onde cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.
- 6.18 Ao início da aplicação da prova, dois candidatos de forma voluntária deverão assinar a ata de prova confirmando que o material chegou lacrado na sala de prova.
- 6.19 Ao final da aplicação da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão entregar o material aos fiscais e assinar a ata de prova, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente.
- 6.20 Ainda, após o ingresso ao espaço de avaliação e durante toda a sua realização, são vedadas, aos candidatos, as seguintes condutas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:
- comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova;
 - solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
 - manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
 - consultar e/ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares etc.;
 - manter consigo e/ou consultar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, exceto se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova ou no comunicado de convocação para a respectiva;
 - portar arma (caso o candidato se apresente portando arma, deverá depositá-la na sala de coordenação de prova, sob sua inteira responsabilidade).
- 6.21 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **70,00** (setenta) pontos.
- 6.22 O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, pois este configura instrumento para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do SESI.
- 6.23 O IEL disponibilizará rascunho de gabarito preliminar nas comunicações do site do processo seletivo para posterior acompanhamento do candidato e possível interposição de recurso.
- 6.24 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **22/01/2024** a partir das 17h.

7 RECURSOS

- 7.1 O período de interposição dos recursos será **23/01/2024** das **08h00 às 11h00** e das **14h00 às 17h00**. Após às **17h00** do dia **23/01/2024** não será recebido nenhum recurso.
- 7.2 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser entregues, conforme data estabelecida, na sede das unidades dos municípios em que a prova foi realizada e em São Luís e Imperatriz na sede do IEL/MA, através de formulário indicado no Anexo VI.
- 7.3 Será concedida a vista de cópia da Prova Objetiva, na ocasião de interposição dos recursos, ao candidato.
- 7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 7.6 Nenhum recurso será respondido individualmente. Caso seja deferido a questão será anulada para todos os candidatos, caso contrário irá permanecer conforme gabarito divulgado.
- 7.7 Todos os recursos serão analisados e o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **26/01/2024** a partir das **17h00**.
- 7.8 Não serão aceitos recursos em outros formatos ou por outros meios diferentes dos mencionados nas Normas do Processo.
- 7.9 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 7.10 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou reavaliação de recursos.
- 7.11 Não haverá a interposição de recursos nas demais etapas desse processo seletivo, somente serão aceitos recursos no período descrito no cronograma das normas do processo e referente a etapa objetiva.

8 ETAPA PRÁTICA

8.1 MICROAULA

- 8.1.1 Os candidatos aprovados na etapa objetiva para os cargos de **PROFESSOR**, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **30/01/2024**, a partir das 17h para conhecimento das informações de realização da Etapa Prática – Microaula.
- 8.1.2 Essa etapa ocorrerá de **modo presencial**.
- 8.1.3 A Prova Prática será realizada no período em **02/02/2024 a 07/02/2024**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.
- 8.1.4 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo.
- 8.1.5 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática. O período de 30 (trinta) minutos se iniciará no momento que o candidato adentrar a sala de avaliação. Não haverá tempo adicional para organização do material ou qualquer outra atividade.
- 8.1.6 O SESI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta. (Exemplo: Projetor, quadro branco, mural, pincel, notebook e etc.).

- 8.1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.
- 8.1.8 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 8.1.9 O candidato terá uma tolerância de até 5 (cinco) minutos para comparecer na sala de avaliação conforme horário que será convocado. Os atrasos poderão levar os candidatos a eliminação ficando a critério da banca avaliadora julgar os casos.
- 8.1.10 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.
- 8.1.11 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é **70,00 (setenta) pontos**.
- 8.1.12 O resultado da Prova Prática será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos> no dia **08/02/2024** a partir das 17h.

8.2 ROBÓTICA

- 8.2.1 Os candidatos aprovados na etapa objetiva para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE ROBÓTICA**, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **30/01/2024**, a partir das 17h para conhecimento das informações de realização da Etapa Prática – Robótica.
- 8.2.2 A Etapa Prática para o cargo de Robótica será realizada no período de **02/02/2024 a 07/02/2024**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.
- 8.2.3 A realização da Etapa Prática de Robótica será em uma mesa de competição com uma configuração próxima a usada nas competições da FIRST Lego League (FLL) para robótica de acordo com a organização do seletivo, onde será proposto um desafio, de forma que todos os materiais necessários serão fornecidos pelo SESI/MA no momento da aplicação desta etapa.
- 8.2.4 Os conhecimentos necessários para realização da Etapa Prática estão de acordo com o Anexo I.
- 8.2.5 A prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.
- 8.2.6 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é **70,00 (setenta)**.
- 8.2.7 O resultado da Prática será divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **08/02/2023** a partir das 17h.

8.3 ESTUDO DE CASO

- 8.3.1 Os candidatos aprovados na etapa objetiva para os cargos de **SUPORTE TÉCNICO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL, ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (MANUTENÇÃO), ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE T.I., ANALISTA SUPERIOR – PEDAGOGO, ANALISTA SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO, ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)** deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **30/01/2024**, a partir das 17h para conhecimento das informações de realização da Etapa Prática – Estudo de Caso.
- 8.3.2 Essa etapa ocorrerá de modo presencial. O local da etapa estará disponível na “Área do inscrito” no site do seletivo.

- 8.3.3 Os candidatos deverão comparecer à aplicação do Estudo de Caso no local indicado no site, munidos exclusivamente de carteira de identidade e caneta azul ou preta de material transparente.
- 8.3.4 A Prova Prática – Estudo de Caso será realizada no dia **01/02/2024**. O início da aplicação será às **09h00** da manhã. Os portões abrirão às **08h00** e fecharão às **08h30**, não sendo permitida a entrada após esse horário.
- 8.3.5 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.3.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 8.3.8 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.
- 8.3.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da convocação da Prova Prática – Estudo de Caso, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.
- 8.3.10 Não serão permitidos para uso durante a execução da prova: equipamentos eletrônicos, celulares, smartphones, relógios, calculadoras, lápis e borracha.
- 8.3.11 Ainda, após o ingresso ao espaço de avaliação e durante toda a sua realização, são vedadas, aos candidatos, as seguintes condutas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:
- comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova;
 - solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;
 - manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
 - consultar e/ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipecto, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares etc.;
 - manter consigo e/ou consultar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, exceto se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova ou no comunicado de convocação para a respectiva;
 - portar arma (caso o candidato se apresente portando arma, deverá depositá-la na sala de coordenação de prova, sob sua inteira responsabilidade).
- 8.3.12 Caso seja identificado algum material não permitido conforme as Normas do Processo o candidato será passível de eliminação.
- 8.3.13 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.
- 8.3.14 O candidato terá 3 (três) horas para realização da Etapa Prática - Estudo de Caso.
- 8.3.15 A Prova Prática - Estudo de Caso, será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100,

totalizando 100 (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

8.3.16 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática – Estudo de Caso e permaneça no processo seletivo é 70,00 (setenta).

8.3.17 O resultado da Prova Prática - Estudo de Caso será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **08/02/2024** a partir das 17h.

9 ENTREVISTA

9.1 Os candidatos aprovados na Etapa Prática, de acordo com o item 8.1.11, 8.2.6 e 8.3.16 serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **09/02/2024** a partir das 17h.

9.2 Essa etapa ocorrerá de modo **presencial**.

9.3 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

9.4 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.

9.5 A Entrevista será realizada de forma presencial por representantes do SESI/MA e/ou IEL/MA, juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

9.6 O candidato deverá levar o currículo atualizado para a entrevista com duas cópias.

9.7 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

9.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação com foto e currículo.

9.9 Não haverá recurso para a Entrevista.

9.10 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **20/02/2024** a partir das 17h.

10 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

10.2 A nota final para todos os cargos será obtida pela média aritmética simples da Prova Objetiva, Etapa Prática – Estudo de Caso/Microaula/Robótica e Entrevista, somadas e divididas por 03 (três), com exceção de SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

10.3 Para o cargo de **SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** a nota final será obtida pela média aritmética simples da Etapa Prática – Estudo de Caso e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

10.4 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **70,00** (setenta) pontos. Caso a nota final seja menor que **70,00** (setenta) pontos o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo.

10.5 O resultado final do processo seletivo estará disponível a partir do dia **20/02/2024** a partir das 17h.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva (Para os cargos que for aplicada).
2. Maior nota na Etapa Prática – Estudo de Caso/Microaula/Robótica.
3. Maior nota na Entrevista.
4. Maior idade.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

12.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SESI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

12.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do e-mail e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 12.4.

12.4 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- Currículo atualizado;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional;
- Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de trabalho digital;
- Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- Foto 3 x 4.
- Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
- Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

12.5 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das

etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

13.2 Não será permitido remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SESI ou IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informada no site.

13.3 Não será disponibilizada a folha de correção e/ou o espelho de correção referente a: Folha de Gabarito da Prova Objetiva, Etapa Prática – Estudo de Caso, Etapa Prática – Microaula e Entrevista para os candidatos.

13.4 Não serão fornecidas informações por telefone, o canal de atendimento aos candidatos será exclusivamente o e-mail que consta no item 1.2 deste documento.

13.5 É de responsabilidade do candidato, informar ao IEL/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone. Caso os dados desatualizados dos candidatos o IEL/MA não se responsabiliza.

13.6 As contratações do SESI/MA se darão pelo Regime Celetista.

13.7 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

13.8 O contrato de trabalho com prazo determinado será de 5 (cinco) meses contando a partir do início do contrato de trabalho até a finalização.

13.9 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

13.10 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da da Superintendência Regional do SESI.

13.11 Fica assegurado ao SESI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.12 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

13.13 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.14 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

13.15 Quaisquer violações as normas do processo poderão causar a eliminação do candidato durante o processo ou até após a aprovação do mesmo.

13.16 Conforme estabelecido nas Normas do Processo não haverá interposição de recurso para nenhuma etapa, salvo para a Etapa Objetiva.

13.17 Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo as etapas descritas nesse documento serem alteradas para presenciais ou remotas, de acordo com a necessidade da instituição.

13.18 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas comunicações feitas pelo site e comunicações enviadas por e-mail. Não haverá compensação ou alteração de qualquer etapa por conta de qualquer candidato que não acompanhou as informações corretamente.

13.19 Qualquer etapa poderá sofrer alteração para todos os cargos ou para algum cargo específico, desde que divulgada para todos os candidatos através das comunicações do site.

NORMAS PROCESSO SELETIVO
SESI N.º 001/2024

USO EXCLUSIVO DO IEL PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

13.20 Os casos omissos serão resolvidos pela da Superintendência Regional do SESI/MA.

São Luís, 03 de janeiro de 2024.
Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional do SESI/MA

ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

SUPORTE TÉCNICO – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pertinentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista o funcionamento das entidades do Sistema FIEMA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais de baixa e alta tensão, hidráulica, hidrossanitário, pintura, carpintaria, marcenaria, serralheria, alvenaria e refrigeração; Preparar infraestrutura para máquinas e equipamentos, quando necessário; Realizar de acordo com sua qualificação, atividades de manutenção predial em geral, realizar reparos e cuidar da conservação e manutenção das dependências da Casa da Indústria e suas Unidades Operacionais; Realizar testes para identificar e localizar defeitos na instalação e no funcionamento dos equipamentos; Desmontar, montar e fazer os ajustes necessários em ferramentas de trabalho; Comunicar ao seu superior hierárquico quaisquer fatos que possam interferir na boa execução dos seus serviços; Zelar pela guarda do material de trabalho sob sua responsabilidade; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização, segurança e higiene do trabalho. Noções básicas sobre tensão elétrica e corrente elétrica. Potência elétrica; unidades de medidas elétricas; levantamento de cargas de iluminação e tomadas; disjuntores e quadros de distribuição; circuitos elétricos de iluminação e tomadas; padrão de entrada; simbologia gráfica, leitura interpretação de croquis e desenhos; eletrodutos e acessórios para instalações elétricas; condutores elétricos; condutor de proteção-fio terra; instalação do fio terra; os aparelhos elétricos e as tomadas; ferramentas e instrumentos utilizados na execução e manutenção de instalações elétrica; execução, montagem, manutenção e reparação de instalações elétricas de baixa tensão.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

SUPORTE TÉCNICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar e planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em apoio aos profissionais da área de saúde, prestando assistência aos clientes e usuários dos serviços, projetos e programas relativos à saúde, higiene e segurança bucal.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Participar de ações educativas, preventivas e de orientação bucal, visando os resultados esperados; Atualizar e organizar os arquivos e prontuários dos pacientes, objetivando um atendimento rápido aos mesmos; Receber e encaminhar os pacientes ao consultório e prepará-los para exames complementares de diagnósticos, visando prover a saúde dos mesmos; Manipular os materiais necessários para a execução dos trabalhos; Prestar serviços de apoio administrativo, agendando consultas e solicitando material para uso do consultório; Manter limpo, higienizado, esterilizados e organizados os equipamentos, aparelhos e instrumentos utilizados no consultório; Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do dentista; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Desempenhar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Consultório Odontológico e do trabalho em equipe de saúde bucal. Requisitos do Auxiliar de Consultório Odontológico para o exercício profissional no serviço público: trabalho em equipe, profissionalismo, qualidade e excelência de resultados. Ética profissional e relações humanas. Noções básicas de Odontologia de promoção de saúde: prevenção de cárie (aplicação de flúor e selante), doença periodontal, má oclusão e câncer bucal. O Auxiliar de Consultório Odontológico nos programas educativos de promoção de saúde bucal. Prevenção das doenças ocupacionais na prática odontológica. Medidas universais de biossegurança visando o controle de infecção. Procedimentos de desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais utilizados. Noções básicas (parte laboratorial): nomenclatura dos instrumentos, materiais dentários (manipular e classificar), prótese dentária (selecionar

moldeiras e preparar modelos de gesso); radiologia (revelar e montar filme radiográfico). Emergências Odontológicas. Noções de Ergonomia aplicadas à Odontologia.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (MANUTENÇÃO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, acompanhar, executar, gerenciar, avaliar e supervisionar atividades inerentes a Manutenção Corretiva e Preventiva de Refrigeração e Gestão de Contratos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Elaborar planilhas e relatórios; Elaborar e coordenar projetos e planos de trabalho; Fornecer dados para a tomada de decisões; Efetuar estudos e pesquisas visando melhorias da sua área; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Manter seu local de trabalho limpo e organizado; Administrar materiais, patrimônio e informações; Administrar recursos financeiros e orçamentários; Gerir recursos tecnológicos; Administrar recursos humanos, sistemas, processos, organizações e métodos; Diagnosticar métodos e processos e apresentar alternativas; Analisar a entidade no contexto interno e externo; Identificar oportunidades e problemas; Apresentar propostas de programas e projetos; Dimensionar amplitude e monitorar programas e projetos; Avaliar viabilidade de projetos e identificar fontes de recursos; Estabelecer metas gerais e específicas; Estabelecer rotinas; Descrever rotinas de simplificação e racionalização de serviços; Elaborar normas e procedimentos, e revisá-los; Reestruturar atividades administrativas e traçar estratégias de implementação; Emitir pareceres e laudos; Orientar e verificar o cumprimento das normas de segurança; Manter registro, emitir relatórios e atestados; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização e Administração: premissas, princípios, características, funções, níveis e fatores de influência da administração. Sistemas de gestão organizacional: Enterprise Resource Planning – ERP e Customer Relationship Management – CRM. Planejamento estratégico, tático e operacional; NBR ISO 10006 – Diretrizes para a gestão da qualidade em empreendimentos; Diretrizes para a qualidade no gerenciamento de Projetos. Ferramentas de Gestão da Qualidade: Diagrama de Ishikawa, PDCA, Diagrama de Pareto, Análise SWOT, Fluxograma e Histograma.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE T.I.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dar suporte em informática aos usuários; executar manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e infraestrutura de rede; capacitar usuários na utilização de equipamentos e programas de informática; instalar e configurar equipamentos e programas de informática; Atualizar Sistemas, customizações e integrações de áreas envolvidas e Soluções em Extração de Dados.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar serviços nas áreas de computação e informática, sistemas de informação e ambientes computacionais; Manter sistemas e aplicações, montando estruturas físicas e tecnológicas; Operar sistemas de computadores, monitorando recursos de entrada e saída de dados e armazenamento, registros de erros, recursos de redes e disponibilidade dos aplicativos; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Atender usuários orientando-os na utilização de equipamentos e programas; Realizar manutenção de equipamentos e sistemas; Disponibilizar recursos operacionais de sistema; Organizar cabeamento e configuração de equipamentos e rede; Verificar equipamentos de energia; Sugerir mudança na disposição de equipamentos; Criar e alterar contas de usuários no Active Directory (AD); Criar e alterar

contas de e-mail de usuários; Monitorar a rede do Sistema FIEMA e unidades; Oferecer suporte e instalação de servidores virtuais (Firewall, proxy, AD, Zimbra); Monitorar e controlar o acesso a sites externos; Abrir chamados junto a provedores de serviços (Embratel, HP.Elo); Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas da unidade de lotação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arquitetura de Computadores (Hardware, Software e Sistema Operacional), Processo de Suporte ao Usuário (Resolução de Problemas, Análise de Causa e Níveis de Serviço), Redes de Computadores (Tipos, Hardware, Topologia, Protocolos de Comunicação de Dados) e Processos ITIL.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO RELIGIOSO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Ensino Religioso, na etapa do Ensino Fundamental, conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola)Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte), A religião enquanto neurose universal de culpa (Freud), Religião e psique humana (C.G.lung). O fenômeno religioso - Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor da Educação Infantil, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Educação Infantil). Princípios norteadores: concepção de infância, criança e aprendizagem; objetivo de desenvolvimento e aprendizagem; educar e cuidar; as interações e as brincadeiras como princípios para a ação pedagógica; alfabetização e letramento na Educação Infantil. Organização curricular: competências gerais da Educação Básica; direitos de aprendizagem e desenvolvimento; campos de experiências; objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. Diretrizes Metodológicas: eixos estruturantes do planejamento na Educação Infantil; planejamento/projeto de trabalho; organização dos tempos e dos espaços. Diretrizes para a avaliação da aprendizagem na Educação Infantil: portfólio - evidências de aprendizagem; portfólio sob o olhar da criança. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede SESI de Educação e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular BNCC (Ensino Fundamental). A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade,

transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). A Linguagem e a Comunicação Humana - As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento, linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação. As funções da linguagem. Língua, fala e discurso. Dialeto padrão e variedades linguísticas. Níveis de Linguagem. Língua oral e língua escrita. História externa da língua portuguesa: origem e evolução. Constituição do léxico português. Características do português no Brasil. Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático. Processo de formação de palavras em português. Estrutura das palavras. Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal. Aspectos estilístico-semânticos da linguagem: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia e figuras de linguagem. Leitura e Produção Textual - Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. Linguagem e Literatura Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. As literaturas portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea. Tendências contemporâneas no Brasil e em Portugal: José Saramago, Josué Montello, Clarice Lispector, Ariano Suassuna, Lígia Fagundes Telles.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede SESI de Educação e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb to be, regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present continuous. Past continuous. Present perfect and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; going to – nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns);

possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives: possessive case. Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar, avaliar e coordenar a construção e reconstrução de projetos pedagógicos da entidade SESI para as unidades escolares com suas respectivas equipes; participar da implantação de instrumentos normativos, de procedimentos e de rotinas das unidades; exercer supervisão de equipes. Promover a orientação educacional de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores. Facilitar uma aprendizagem prazerosa, na qual o aluno consegue expor toda a sua potencialidade; orientar o educando a como estudar, verificando se há apropriação dos conteúdos escolares, facilitando o desenvolvimento do raciocínio; Identificar os recursos necessários para a facilitação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais; Realizar atividades como: planejar, avaliar, pesquisar e divulgar conhecimentos, transformando-os em práticas aplicadas ao ambiente escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e agir como facilitador na comunicação entre todas as comunidades educacionais formadas pela entidade SESI e seus parceiros.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Participar do planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de educação, no respectivo campo de atuação, realizando análises, emitindo pareceres, executando a adoção de métodos, instrumentos, técnicas, equipamentos e material didático ligados ao ensino e à atualização tecnológica. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades da instituição e dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; Participar na orientação, desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas em novas tecnologias referentes ao seu campo de atuação, organizando e participando de eventos de natureza educacional com caráter científico e tecnológico; Participar de ações junto às empresas visando a divulgação dos produtos e serviços da Entidade e a sensibilização dos clientes para a sua adoção; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, na educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais; Identificar necessidades de capacitação técnico-pedagógica dos docentes, propondo ações necessárias e coordenando programas de desenvolvimento na área didático-pedagógica para capacitação dos docentes da unidade; Monitorar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos da unidade, emitindo comunicados e coordenando reuniões informativas sobre os desempenhos obtidos à Direção e responsáveis; Participar com a Direção, coordenação e demais técnicos, do planejamento, organização, controle, avaliação e integração das atividades da Unidade; Verificar os registros escolares sob a responsabilidade do docente; Realizar encontros periódicos para reuniões pedagógicas, visando o planejamento de ensino e ciclos de estudos; Supervisionar os ambientes de ensino quanto a sua organização e utilização; Promover reuniões juntamente com a coordenação técnica, docentes e famílias, para intercâmbio de informações globais referentes ao aluno com a finalidade de melhor orientá-lo em suas dificuldades; Participar de encontros, palestras, seminários e outros eventos que venham contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, promovidos ou não pela Instituição; Emitir parecer técnico sobre assuntos de Educação; Zelar pelo patrimônio físico, bem como pelos aspectos moral e ético que norteiam a Instituição; Zelar pela qualidade na aprendizagem dos alunos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e das aprendizagens dos alunos nos instrumentos definidos pelo SESI; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidades e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público alvo da Educação Especial; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum no ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidades utilizados pelo estudante; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a Processo Seletivo SESI N.º 009/2022 Página 13 ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Supervisão Escolar e a Orientação Educacional: Concepção e prática. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional

de Supervisão Escolar no contexto escolar. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pela escola. A integração do trabalho do supervisor escolar e do orientador educacional com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Funções e responsabilidades do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. Lideranças e relações humanas no trabalho: tipos de lideranças, mecanismos de participação, normas e formas organizativas facilitadora da integração grupal. Organização do trabalho na escola: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; Legislação Educacional: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares do Novo Ensino Médio. Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos. Fundamentos legais: Resolução nº 04/2009, Lei nº 12.764/2012, Notas Técnicas nº11/2010, 24/2013; Princípios que fundamentam a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento neuropsicomotor; Definições, etiologias e bases genéticas das deficiências, das altas habilidades/superdotação e Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com Deficiência Intelectual. AEE para estudantes com deficiência múltipla; AEE para estudantes com Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação; Aspectos psicológicos das famílias de pessoas com deficiências; Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva; Acessibilidade curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Mediação e processos de desenvolvimento da aprendizagem; Tecnologia da informação e comunicação acessível.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANALISTA SUPERIOR - PSICOPEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Psicopedagogo Escolar tem como foco a aprendizagem dos alunos, visto que conhece, avalia e gera diagnósticos do processo de aprendizagem dentro da escola. Torna-se essencial na resolução dos problemas, indicando meios para a concretização efetiva do aprendizado de todos os alunos. O trabalho deve acontecer de forma integrada à família, aos professores e alunos, o que facilitará a identificação dos fatores (problemas, dificuldades, distúrbios ou transtornos) que influenciam e interferem no processo de aprendizagem.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, contribuindo com conhecimentos da psicopedagogia, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, respeitando as características peculiares de cada um; Identificar e avaliar os problemas de aprendizagem, buscando conhecer o aluno em seus potenciais construtivos e em suas dificuldades; Realizar ações diagnósticas contextualizadas para a construção de novas estratégias de intervenção no processo de aprendizagem; Investigar a vida orgânica, cognitiva, emocional e social do aluno, por meio da anamnese, a fim de conhecê-lo em suas especificidades; Encaminhar o aluno por meio de um relatório quando necessário para outros profissionais; Promover orientações metodológicas, de caráter psicopedagógico para que possam culminar na solução de problemas relacionados à aprendizagem de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Eleger a metodologia e/ou a forma de intervenção com o objetivo de facilitar e/ou amenizar dificuldades dos processos de ensino e aprendizagem; Desenvolver ações preventivas, detectando possíveis desajustes nos processos de ensino e aprendizagem; Promover a formação contínua dos integrantes do Núcleo de Apoio Educacional, coordenadores pedagógicos, gestores e professores visando o contínuo aperfeiçoamento e a busca pela resolução das situações vivenciadas pela escola; Planejar, organizar e produzir recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as especificidades dos alunos com necessidades especiais; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade em parceria com a equipe de docentes; Organizar o cronograma de atendimento aos alunos na sala de Atendimento Educacional Especializado; Orientar os professores quanto às adaptações curriculares didáticas, metodológicas e avaliativas; Colaborar com programas e ações interventivas em sinergia com outras áreas e profissionais da escola para a prevenção e combate ao uso de drogas, campanhas de conscientização sobre bullying, ideologia de gênero, sexualidade e demais ações que visam o convívio saudável entre os alunos, seus professores e as famílias; Acompanhar as ações desenvolvidas pela escola, tais como planejamentos, conselhos de classe, formações pedagógicas, elaboração e execução de projetos, avaliações internas e externas entre outras; Elaborar bimestralmente relatório consolidado com as ações desenvolvidas. Desenvolver as atividades inerentes ao cargo na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicopedagogia e orientações da Rede Sesi de Educação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei 13.977/2020 - Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Lei nº 14.254/2021- Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Resolução nº 04/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Psicopedagogia: Conceitos e Importância. A Psicopedagogia no Brasil: história e atuação. Fundamentos da Psicopedagogia Institucional. Avaliação e Intervenção Psicopedagógica. O assessoramento psicopedagógico nos processos de ensino e aprendizagem: análise, avaliação e orientação nas solicitações e áreas específicas de conhecimento. Aspectos psicomotores na intervenção psicopedagógica. Prática psicopedagógica: considerações teóricas. Avaliação psicopedagógica da criança. Contribuições da psicanálise para a avaliação psicopedagógica. Desenvolvimento Humano: aspectos cognitivos, emocionais, psicomotores e sociais. Teorias da Aprendizagem. Transtornos e dificuldades da aprendizagem. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Atendimento Especializado Educacional. Conhecimentos gerais sobre Currículo e Avaliação da Aprendizagem.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Ciências Naturais, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação para o Ensino Fundamental.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular BNCC (Ensino Fundamental). A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Moléculas fundamentais: carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, ácidos nucléicos. Biologia celular: células eucariontes e procariontes. Processos de trocas entre os meios interno e externo da célula. Divisões celulares (mitose e meiose). Metabolismo celular (fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração). Taxonomia: categorias taxonômicas e regras da nomenclatura. Zoologia: histologia, morfologia e sistemática de animais invertebrados e vertebrados. Principais doenças causadas por animais invertebrados. Sistemas do corpo humano. Infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos. Botânica: histologia, classificação e características principais

dos grupos vegetais (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), fisiologia das angiospermas. Microbiologia: vírus, bactérias, fungos e protozoários (estrutura, reprodução e principais doenças). Importância ecológica e econômica de bactérias, algas e fungos. Genética: código genético e mutações. Leis de Mendel. Análise de heredogramas. Herança dos grupos sanguíneos. Biotecnologia e engenharia genética. Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. Evolução: origem da vida. Evidências da evolução. Teorias de Lamarck e Darwin. Teoria sintética da evolução. Especiação. Ecologia: componentes abióticos e bióticos. Habitat e nicho ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos biogeoquímicos. Biomas brasileiros. Fluxo de energia nos ecossistemas. Relações tróficas: níveis, cadeia e teias; pirâmides ecológicas. Sucessão ecológica. Dinâmica populacional. Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Ensino Fundamental – Anos Iniciais). Alfabetização e letramento: concepções e práticas. Alfabetização matemática. As diferentes linguagens no cotidiano dos anos iniciais. O lúdico como ferramenta pedagógica de aprendizagem nos anos iniciais. Cartografia, representação espacial e ludicidade na formação humana. A escrita enquanto uma prática discursiva nos anos iniciais. Alfabetização científica no ensino de ciências da natureza nos anos iniciais. Educação das Relações étnico-raciais no ensino de ciências humanas nos anos iniciais. Organização curricular: reflexões a partir das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares (interdisciplinaridade, contextualização e transversalidade). Planejamento e avaliação da aprendizagem na perspectiva do desenvolvimento de competências e habilidades. Interação professor/aluno. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de História, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação para o Ensino Fundamental.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede SESI de Educação e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular BNCC (Ensino Fundamental). A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). A questão da identidade nacional na Historiografia brasileira. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo. Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a Reforma e a Contra-Reforma. As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil. O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos. A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural. Os povos indígenas da Bahia pré-colonial. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas. A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. Iluminismo e Revolução Francesa. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo). Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império. Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização. Os países do Brics: coalizões, impasses e desafio geopolíticos no capitalismo. História do Maranhão em diferentes períodos e sua relação com acontecimentos da história nacional e mundial.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE ROBÓTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, organizar, controlar e orientar a realização de serviços técnicos em Robótica e administrativos, tendo em vista o funcionamento das entidades do Sistema FIEMA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Realizar a monitoria das equipes de Robótica; Firmar parceria com o professor técnico de Robótica, contribuindo para o desenvolvimento das pesquisas das equipes, programação e todas as atividades desenvolvidas; Agir como um grande provedor para as necessidades dos times, sendo responsável pelas providências com documentação, aquisições de materiais diversos tais como uniforme, material de divulgação do time, peças para montagem do robô ou de protótipos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Domínio de programação para EV-3 e Spike/Lego. Design de Robô, Domínio de regramento de competição de robótica na modalidade FLL da First, Elementos Constitutivos, da avaliação de Core Values, Conhecimento relativo à elaboração e desenvolvimento de projeto de inovação para torneio na modalidade FLL da First, Domínio dos kits e Mindstorm e Spike com nomenclatura de peças e funcionalidades.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Matemática, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 13.415/2017 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Resolução nº 3/2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/aluno, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Talles. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANALISTA SUPERIOR – ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de vendas de serviços das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Elaborar planilhas e relatórios; Elaborar e coordenar projetos e planos de trabalho; Atuar como agentes de mercado e aplicar instrumentos de pesquisa; Fornecer dados para a tomada de decisões; Efetuar estudos e pesquisas visando melhorias da sua área; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Manter seu local de trabalho limpo e organizado; Administrar materiais, patrimônio e informações; Administrar recursos financeiros e orçamentários; Gerir recursos tecnológicos; Administrar sistemas, processos, organizações e métodos; Diagnosticar métodos e processos e apresentar alternativas; Analisar a entidade no contexto interno e externo; Identificar oportunidades e problemas; Apresentar propostas de programas e projetos; Dimensionar amplitude e monitorar programas e projetos; Avaliar viabilidade de projetos e identificar fontes de recursos; Estabelecer metas gerais e específicas; Estabelecer rotinas; Descrever rotinas de simplificação e racionalização de serviços; Executar contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e o controle do patrimônio; Elaborar normas e procedimentos, e revisá-los; Reestruturar atividades administrativas e traçar estratégias de implementação; Emitir pareceres e laudos; Orientar e verificar o cumprimento das normas de segurança; Estudar cenários e perspectivas de novos negócios/produtos; Ministras aulas em cursos profissionalizantes, palestras e seminários; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Calibrar instrumentos do laboratório e de sistemas de medição; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Manter registro, emitir relatórios e atestados; Desenvolver atividades de planejamento contábil, demonstrações financeiras e controle de documentos; Desenvolver e orientar atividades inerentes ao recolhimento de tributos diversos, acompanhar a arrecadação da contribuição compulsória do DR, bem como, as receitas provenientes da operacionalização dos serviços do SESI/MA; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização e Administração: premissas, princípios, características, funções, níveis e fatores de influência da administração. Administração Estratégica; Planejamento Estratégico e Análise de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização e Administração: premissas, princípios, características, funções, níveis e fatores de influência da administração. Administração Estratégica; Planejamento Estratégico e Análise de Cenários. Administração de Vendas. Comportamento do Cliente. A Venda Pessoal. Administração das Comunicações de Marketing. Abordagem para Mudança Organizacional. Tipo de Abordagem Organizacional. Projeto de Mudanças Organizacional. Diagnóstico Organizacional. Relatórios de Gestão. Visão Sistêmica da Organização. A posição Estratégica do Administrador: perfil, administração e papel.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA – ESTUDO DE CASO/MICROAULA

• **ROBÓTICA**

Competências	Descrição	Pontuação
Tempo de Construção do Robô	Será avaliada a capacidade que o candidato tem de construir o robô no tempo e padrão estabelecido.	Até 12,50
Comunicação	Serão avaliadas as diferentes linguagens (verbal, corporal, visual e sonora) utilizadas pelo candidato.	Até 12,50
Criatividade, Inovação e Performance	Será avaliada a capacidade do candidato de criar ou reinventar abordagens para resolução de problemas	Até 12,50
Resolutividade	Será avaliada a capacidade de encontrar maneiras rápidas e inteligentes para superar as dificuldades, utilizando os recursos disponíveis.	Até 12,50
Apresentação	Será avaliada a postura e apresentação do candidato na etapa.	Até 12,50
Compatibilidade com o cargo	Será avaliado o quanto o candidato é compatível com as atribuições do cargo em questão.	Até 12,50
Programação	Será avaliada a construção do algoritmo de programação para a realização do desafio	Até 12,50
Nível de Pontuação	Será avaliado o nível de pontuação nas atividades propostas pela banca.	Até 12,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		100,00

• **ESTUDO DE CASO:**

1. Para efeito de correção do estudo de caso, será considerado apenas a **FOLHA DE RESPOSTA**.
2. O texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado.
3. Serão atribuídos até no máximo **60 pontos** para os critérios de **COMPETÊNCIA TÉCNICAS**.
4. Serão atribuídos até no máximo **40 pontos** para os critérios de **COESÃO TEXTUAL E ASPECTOS GRAMATICAIS**.

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
COESÃO TEXTUAL E ASPECTOS GRAMATICAIS	Apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) (0 a 10 pontos)	
	Estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado) (0 a 15 pontos)	
	Estrutura gramatical (escrita, acentuação) (0 a 15 pontos)	
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	Questão Técnica 1 (0 a 20 pontos)	
	Questão Técnica 2 (0 a 20 pontos)	
	Questão Técnica 3 (0 a 20 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL		

• **MICROAULA:**

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SESI/MA.	Até 10,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	Até 10,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	Até 10,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	Até 10,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	Até 10,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	Até 10,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	Até 10,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	Até 10,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	Até 10,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	Até 10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		100,00

ANEXO III - MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

Considera-se Elemento (0pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA

Considera-se Elemento (1pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA

Considera-se Elemento (2pts): APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS (Ideia, detalhe ou apontamento feito pelos candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios).

Considera-se Indício (3pts): APRESENTOU INDÍCIOS/ELEMENTOS CONCATENADOS (Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto).

Considera-se Evidência (4pts): EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA /CONSISTENTE (Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência).

Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE/EXCELÊNCIA (Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão).

A – COMUNICAÇÃO E ATUAÇÃO COLABORATIVA	PONTOS
Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês	
Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado	
O candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse em alguma questão de relacionamento no trabalho.	
Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento	
Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão	
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	PONTOS
Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão	
Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo	
Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos	
Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área	
Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais	
C – ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO	PONTOS
Conhecimento e/ou experiências com liderança de equipes	
Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos	
Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente	
Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização	
Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato	
EIXO D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE	PONTOS
Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho	
A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada	
Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato	
O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho	
Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão	
PONTUAÇÃO GERAL (A+B+C+D)	

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Processo Seletivo SESI N° 001/2024

Candidato:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Solicita por meio desse documento:

Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).

Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no Processo Seletivo SESI N°001/2024, CPF n.º _____, RG n.º _____, candidato (a) aprovado para o cargo de _____, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que DESISTO de minha vaga no referido cargo.

Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SESI 001/2024

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Cidade do cargo pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)